

DECRETO Nº 087/2018

DATA: 03.08.2018

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Comitê da Dengue, Zika e Chikungunya, aprova o Regimento Interno e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

- A existência de focos do mosquito Aedes Aegypti em alguns bairros da cidade;
- Que o mosquito Aedes Aegypti é vetor transmissor das doenças Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya;
- Ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade, publica ou privada no controle destas doenças que se tornaram os principais agravos à saúde publica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya no município de Itapejara D'Oeste – PR..

Art. 2º - O Comitê, tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças.

Art. 3º - O referido Comitê será composto pelos membros:

Presidente – Helton Heitor Leite

Vice Presidente – Odair Chuta

1ª Secretaria – Viviane Eloá Farias

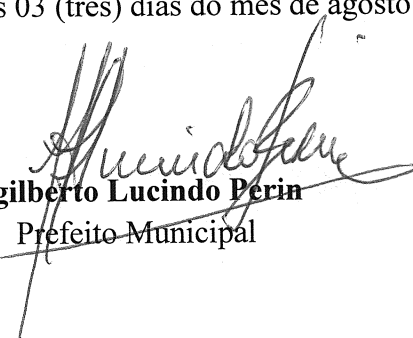
Comissão Técnica – Ana Leticia Farias

Comissão de Mobilização – Loreci Gnoatto

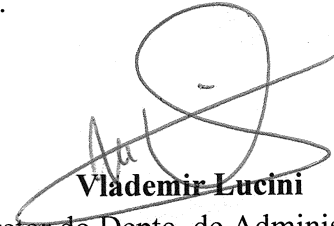
Rotary – Alexandre Barros

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.



Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal



Vladimir Lucini
Diretor do Depto. de Administração